

**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

GABINETE DO DEPUTADO MARDEN MENEZES

PROJETO DE LEI Nº 145

TERESINA, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 01/12/2015


1º Secretário

Reconhece de Utilidade Pública, a Associação Regional de Desenvolvimento Rural de Pedro II, com sede e foro no município de Pedro II - PI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ:

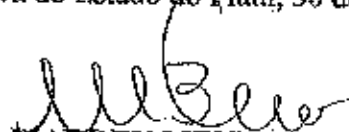
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade Pública a Associação Regional de Desenvolvimento Rural de Pedro II, com sede no município de Pedro II – PI, no Povoado América.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, 30 de novembro de 2015


MARDEN MENEZES

Dep. Estadual /PSDB



Prefeitura Municipal de Pedro II

Praça Domingos Mourão Filho, 345 - Centro
06.553.929/0001-24

Alvará - 2015 de Licença para Localização e Funcionamento

DATA DE EMISSÃO: 16/03/2015

003.247

Válido até 31/12/2015

Identificação

Matrícula: 005.565

Início da Atividade: 26/05/2004

Inscrição: 001.030

CPF/CNPJ: 06.277.770/0001-62

Contribuinte: ASSOC REGIONAL DESENV RURAL DE PEDRO II ARDP II

Nome Fantasia: ARDP II

Endereço: RUA CANDIDO PEREIRA, 00271

Bairro: SANTO ANTONIO

Outras informações

Número do Alvará da Vigilância Sanitária:

Validade:

Regularização Fundiária: NÃO INFORMADO

Porte da Empresa: Não enquadrada

Grau de Risco: NÃO INFORMADO

Funciona em Residência: NÃO INFORMADO

Descrição das atividades

- 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
- 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Chave de Autenticação: TWUXYYZZ-11122233-44455566

Pedro II, 16 de março de 2015


Cláudio Rodrigues de M. Martins

Chefe Divisão de Arrecadação Municipal

ATENÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À
FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

Alvará emitido eletronicamente pelo usuário: Cláudio em 16/03/2015 10:37:52. Qualquer dúvida quanto a veracidade, consulte o Setor
Tributário Municipal.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06277770/0001-62
Razão Social: ASSOC REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL PEDRO II
ARDRII
Nome Fantasia: ARDRII
Endereço: RUA CANDIDO PEREIRA 271 SALA 01 / SANTO ANTONIO /
PEDRO II / PI / 64255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2015 a 10/12/2015

Certificação Número: 2015111108140104931776

Informação obtida em 23/11/2015, às 12:49:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL

Nº 798418

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra o NOME

LUIS SOARES DOS SANTOS

E

contra o CPF

95770879300

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

RG: 2022193 ÓRGÃO EXPEDIDOR: ssp-pi

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS

MÃE: RAIMUNDA SOARES DA SILVA SANTOS

ENDEREÇO: LOCALIDADE LAGOA DO SUCURUJU

BAIRRO: ZONA RURAL MUNICÍPIO: PEDRO II - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelas Unidades Distribuidoras das Comarcas da Capital e Interior do Poder Judiciário do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da primeira instância de todas as comarcas do Poder Judiciário do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico de dados ou as que utilizam sistema diverso do Themis Web.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>, na opção "Validar Certidão", onde devem ser informados o Número 798418 e o Código Verificador 60B52.C3135.13AA2.085AD



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 798418
Código verificador: 60B52C313513AA2085AD
Requerente: LUIS SOARES DOS SANTOS
CPF: 95770879300
RG: 2022193
Pai: FRANCISCO PINHEIRO DOS SANTOS
Mãe: RAIMUNDA SOARES DA SILVA SANTOS
Endereço: LOCALIDADE LAGOA DO SUÇURUJU
Bairro: ZONA RURAL
Município/UF: PEDRO II - PI
Data da expedição: 28/11/2015 07:37:30

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL

Nº 798417

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra o NOME

MARA GABRIELA DE FÁTIMA LIMA FRANÇA

E

contra o CPF

03291611306

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

RG: 2823599 ÓRGÃO EXPEDIDOR: esp-pi

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: LUIS MÁGNO DA SILVA FRANÇA

MÃE: ALBINA CHAVES FRANÇA

ENDEREÇO: comunidade lagoa do sucuruju

BAIRRO: zona rural MUNICÍPIO: PEDRO II - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelas Unidades Distribuidoras das Comarcas da Capital e Interior do Poder Judiciário do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da primeira instância de todas as comarcas do Poder Judiciário do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico de dados ou as que utilizam sistema diverso do Themis Web.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>, na opção "Validar Certidão", onde devem ser informados o Número 798417 e o Código Verificador 6D605.7C907.5E840.CD9C2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 798417
Código verificador: 6D6057C9075E840CD0C2
Requerente: MARA GABRIELA DE FÁTIMA LIMA FRANÇA
CPF: 03291611306
RG: 2823599
Pai: LUIS MÁGNO DA SILVA FRANÇA
Mãe: ALBINA CHAVES FRANÇA
Endereço: comunidade lagoa do sucuruçu
Bairro: zona rural
Município/UF: PEDRO II - PI
Data de expedição: 28/11/2015 07:33:22

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL

Nº 798419

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra o NOME
DIONISIO UCHÔA DE OLIVEIRA

E

contra o CPF
00045263337

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

RG: 2264818 ÓRGÃO EXPEDIDOR: ssp-pi
ESTADO CIVIL: União Estável
PAI: DEUSDEDITE DE OLIVEIRA CHAVES
MÃE: IRACEMA DE SENA UCHOA
ENDEREÇO: LOCALIDADE LAGOA DO SUCURUJU
BAIRRO: ZONA RURAL MUNICÍPIO: PEDRO II - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça;
- As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e destinatário;
- Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelas Unidades Distribuidoras das Comarcas da Capital e Interior do Poder Judiciário do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- Abrange registros no âmbito da primeira instância de todas as comarcas do Poder Judiciário do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico de dados ou as que utilizam sistema diverso do Themis Web.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>, na opção "Validar Certidão", onde devem ser informados o Número 798419 e o Código Verificador BAB58.F816E.BBBB1.BDFBD



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 798419
Código verificador: BA058F816E0BBB1BDFBD
Requerente: DIONISIO UCHOA DE OLIVEIRA
CPF: 00046263337
RG: 2264818
Pai: DEUSDEDITE DE OLIVEIRA CHAVES
Mãe: IRACEMA DE SENA UCHOA
Endereço: LOCALIDADE LAGOA DO SUCURUJU
Bairro: ZONA RURAL
Município/UF: PEDRO II - PI
Data de expedição: 28/11/2015 07:41:06

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL

Nº 795346

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra a RAZÃO

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PEDRO II-ARDRII

E

contra o CNPJ

06277770000162

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

REPRESENTANTE LEGAL: DIONISIO UCHOA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: COMUNIDADE LAGOA DO SUCURUJU

BAIRRO: ZONA RURAL MUNICÍPIO: PEDRO II - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 035/2013 da Corregedoria Geral da Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelas Unidades Distribuidoras das Comarcas da Capital e Interior do Poder Judiciário do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da primeira instância de todas as comarcas do Poder Judiciário do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico de dados ou as que utilizam sistema diverso do Themis Web.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>, na opção "Validar Certidão", onde devem ser informados o Número 795346 e o Código Verificador 253DD.83ADD.45DA2.0FA60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PEDRO II - ARDRII
CNPJ: 06.277.770/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:00:14 do dia 15/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2016.

Código de controle da certidão: **2B0A.6EFE.16B7.E89B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.